

**Portaria IBIPREV nº 01/2023**

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE - IBIPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 591/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 18/12/2022, ao senhor **ANTÔNIO HONORIO DA SILVA** e **ANTÔNIO TÁRCIO DE LIMA**, beneficiários da ex-servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SILVA**, com matrícula nº 182, exercia o cargo de PROFESSORA I, Nível VI, Classe III, falecida no dia em 18 de dezembro de 2022 nos termos do artigo 41, inciso I, artigo 42 e seu §1º, e art. 43, incisos I e IV da Lei Municipal 820/2021; artigo 201, inciso V da CF/88; e artigo 23 e seus §§ 1º e 4º.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a 18 de dezembro de 2022.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Ibimirim, 19 de janeiro de 2023.



---

Luana Karla de Lima Silva  
Diretora Presidente do IBIPREV